

INFORMAÇÃO - EXAME A NÍVEL ESCOLA de ESPANHOL

11.º Ano de Escolaridade do Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 721 (Bienal da componente de formação específica – iniciação)

Prova escrita e prova oral

Abril 2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola do 11.º ano do ensino secundário da disciplina de Espanhol, Nível de Iniciação – Componente de Formação Específica, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Característica e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, *designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo*, as Aprendizagens Essenciais de Espanhol – Formação Específica - Iniciação (10.º e 11.º anos), bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

2. Características e Estrutura da Prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 160 pontos para a componente escrita e 40 pontos para a componente oral.

É obrigatória a realização de ambas as componentes.

2.1. Prova Escrita

A prova escrita permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola, nas competências de:

- compreensão do oral;
- uso da língua e a leitura;
- interação ou mediação e produção escritas.

Compreensão do oral – Parte A

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura – Parte B

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre 400 e 540 palavras.

Interação ou mediação e produção escritas – Parte C

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

O número de palavras a escrever é de 30 a 40 palavras na atividade 1 e de um mínimo de 100 palavras na atividade 2.

2.2. Prova Oral

A prova oral corresponde à Parte D da prova e permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola, nas competências de interação e produção orais.

A prova corresponde à Parte D e desenvolve-se em três momentos, recorrendo a um guião que os interlocutores devem seguir.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Conteúdos temáticos	Categorias	Estrutura	Duração
Referem-se ao Programa de Espanhol - Nível de Iniciação (10º, 11º anos)	▪ Âmbito ▪ Correção ▪ Fluência ▪ Desenvolvimento Temático e Coerência ▪ Interação	1º momento: interação examinador - examinando	+/- 15 minutos
		2º momento: produção oral individual do examinando	
		3º momento: interação entre examinador - examinando	

3. Critérios Gerais de Classificação

3.1. Prova Escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Sempre que seja apresentada mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira é classificada.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nos itens de resposta extensa, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na Parte C, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

3.2. Prova Oral

Os critérios de classificação da prova oral estão organizados por níveis de desempenho (cinco níveis) e por categorias baseados nos descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. As cotações correspondentes a essas categorias são as seguintes:

- Âmbito: 20 %
- Correção: 20 %
- Fluência: 20 %
- Desenvolvimento Temático e Coerência: 20 %
- Interação: 20 %

4. Material

4.1. Prova Escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

4.2. Prova Oral

O examinando utilizará apenas o material que lhe for fornecido pelo examinador em momentos determinados da prova.

5. Duração

5.1. Prova Escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

5.2. Prova Oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.